

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580754
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 03 DE JULHO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
 - Considerando a Portaria nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/06/2013.

Resolve:

Art. 1º – Descentralizar para os municípios de Anapú, Benevides, Brasil Novo e Vitória do Xingú, a gestão dos recursos financeiros de média e alta complexidade, passando os mesmos a receberem os recursos federais diretamente do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 2º - Remanejar do teto sob Gestão Estadual o montante de **R\$ 5.852.449,90** (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove Reais e noventa centavos) anuais, para os municípios de Anapú, Benevides, Brasil Novo e Vitória do Xingú.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 03 de julho de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 157, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria nº 2.198 de 17/09/2009 que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, "ad referendum".

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Xinguara, junto ao Fundo Nacional de Saúde/ Ministério da Saúde, destinada a atender a Unidades de Saúde da Família, abaixo relacionada, no valor total de R\$ 240.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROPOSTA Nº	UNIDADES ASSISTIDAS	VALOR R\$
11194.088000/1130-02	Unidade de ESF Maria do Socorro	R\$ 53.560,00
	Unidade de ESF Rio Vermelho	R\$ 60.610,00
	Unidade de ESF São Francisco	R\$ 47.880,00
	Unidade de ESF Centro	R\$ 14.550,00
	Unidade de ESF Zé Pequeno	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Selectas	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Marajoara I	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Marajoara II	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Prof.ª Aguida	R\$ 10.000,00
	Unidade de ESF Tanaka	R\$ 13.400,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 30 de Agosto de 2013.

Helio Franco de Macedo Júnior.

Secretária de Estado de Saúde Pública
 Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
 Presidente do COSEMS/PA.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ.
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA
ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ – CIB-SUS-PA
PORTARIA Nº 1140, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,

- Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/Pará, especificamente o artigo 4º, que define que o Secretário Municipal de Saúde da Capital é membro nato na CIB, bem como, o seu parágrafo único que define que o Secretário Municipal de Saúde de Belém indicará o seu suplente.

- Considerando o Ofício Nº OF. Nº 110/2013-COSEMS que indica Maria Selma Alves da Silva (Secretária Municipal de Belém) e Suplentes.

Resolve:

Art. 1º - Nomear os representantes titular e suplentes do segmento COSEMS/PA (Colegiado de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará), abaixo relacionados, para comporem a Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

- Titular:

2 - Maria Selma Alves da Silva (Secretária Municipal de Saúde de Belém) em substituição a Yuji Magalhães Ikuta .

- Suplentes:

2- Carmem Célia Pinheiro André SMS de Belém

3 – Adriana Marques Fernandes – SMS de Uruará

5- Leotte Pimentel Piqueira Neto – SMS de Ponta de Pedras

10 – Ana Cláudia de Carvalho T. Trindade – SMS de Belterra

11 – Carliana Gomes Mendonça Novaes – SMS de Limoeiro de Ajurú

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

EDITAL Nº 011 /2013 – DE ADEQUAÇÃO V.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS REGIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS E ESTADUAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580823

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ

PROCESSO ELEITORAL DAS ENTIDADES QUE COMPORÃO O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CES/PA – BIÊNIO 2014/2016

EDITAL Nº 011 /2013 – DE ADEQUAÇÃO V.

Cronograma de Realização de Plenárias Regionais e Distribuição de Delegados, Datas e Locais de Realização das Plenárias Regionais e Estadual do Processo Eleitoral do CES/PA.

A Comissão Eleitoral do CES/PA no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; instituída pela Resolução CES/PA Nº 008, de 25/02/2013, publicada no DOE Nº 32.351 de 07/03/2013 e consubstanciada pelo Edital do Processo Eleitoral, publicado no DOE Nº 32.413, de 10/06/2013, que torna público o Regulamento e Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral das Entidades e Instituições que comporão o Conselho Estadual de Saúde do Pará no biênio 2014-2016, torna público o **CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DE PLENÁRIAS REGIONAIS E DISTRIBUIÇÃO DE DELEGADOS, DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS REGIONAIS E ESTADUAL**, conforme quadro abaixo:

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO SEDE	DATA	NÚMERO DE DELEGADOS	CONSELHEIRO	Local
METROPOLITANA III			40		
RIO CAETÉS	Castanhal	23/08/2013	20	Antonia Trindade, Olavo Alencar, Ana Paula Arbage, Jurema Amparo (COE)	Auditório da Câmara Municipal de Castanhal. Av. Major Wilson S/Nº
XINGU	Altamira	23/08/2013	16	José de Ribamar Assis, Alenucia Santos, Círia Aurora Pimentel (COE)	Centro de Convenções e Cursos da Prefeitura Municipal de Altamira – Rua Acesso S/Nº

CARAJÁS			36	Agilson Prates, Círia Aurora Pimentel (COE), José Edmilson Almeida.	Câmara Municipal de Marabá – Av. Hileia S/Nº
TUCURUÍ	Marabá	28/08/2013	16		
BAIXO AMAZONAS	Santarém	28/08/2013	36	Liduína Menezes (COE), Paulo Monteiro, Antonia Trindade.	Auditório da UEPA Rua Plácido de Castro, 1399.
TAPAJÓS	Itaituba	04/09/2013	12	Liduína Menezes (COE), Paulo Monteiro, Ana Maria Pedroso.	Auditório do Hotel APIACÁS – Rua Dr. Hugo de Mendonça, 706.
ARAGUAIA	Redenção	11/09/2013	20	Pedro Neto (COE), Liduína Menezes (COE), Círia Aurora Pimentel (COE)	Auditório da Câmara Municipal de Vereadores de Redenção – Rua Quarantá, 450.
METROPOLITANA I			120	Gerson Domont (COE), Raimundinho Missondas (COE), Ana Paula Arbage (COE), Raimundo Sena (COE), Rosiana Nobre (COE), Paulo Monteiro (COE), Eunice Guedes, José de Ribamar Assis, Josilene Santos, José Ademilson Picanço, Francisco Maués, José Marcos. Conselheiros de Área: Maria Eunice Figueiredo Guedes, João Fonseca Gouveia, Heládia Ferreira de Carvalho Fonseca, Raimundinho Missondas Martins Araújo, José Ademilson da Rocha Picanço.	CIIC – Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – Av. Almirante Barroso, 1765.
METROPOLITANA II			16	Conselheiros de Área: Manoel Benedito de Oliveira, Idehize Oliveira Furtado, Raimundo Nonato Bitencourt Sena.	CIG – Centro Integrado de Governo – Av. Nazaré, 170.
TOCANTINS			32	Conselheiros de Área: Jurema Maria do Amparo, Liduína Monteiro Menezes, Maria Rosiana Cardoso Nobre.	
MARAJÓ I			12	Conselheiros de Área: Gerson Lúcio Gomes Domont, Valdemir Pereira de Souza, Marilda do Socorro Lacerda Tenório, Josilene Lucia dos Santos.	A DEFINIR
MARAJÓ II			12		
ESTADUAL	Belém	22/11/2013	388	Todos os Conselheiros Estaduais Titulares e Suplentes	

Belém, 06 de setembro de 2013.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/ Prestador	Círia Aurora Ferreira Pimentel/SESPA	Sara Silva de Medeiros/COSEMS
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto/ SINDSAÚDE	Paulo Tomé de Lima Bronze/SINDMEPA